



Técnico Industrial em Foco

Vitória para Técnicos em Agrimensura

CRT-SP insiste e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo garante aos Técnicos em Agrimensura o direito de realizar serviços de retificação de registro de imóveis e elaboração de planta e material descritivo

Mesmo diante de empecilhos criados e largamente divulgados em redes sociais por algumas pessoas cujas ações geraram atrasos na conclusão do processo, finalmente após exaustivo trabalho do CRT-SP, a decisão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo garante que cartórios de registro de imóveis sejam notificados sobre a obrigatoriedade de aceitação do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) emitido pelos Técnicos em Agrimensura em serviços como retificação de registro de imóveis e elaboração de planta e material descritivo.



Agora, aqueles que vinham sendo prejudicados já podem comemorar; pois, no dia 18 de abril de 2022, o juiz corregedor Fernando Antonio Torres Garcia assinou o Provimento CG nº 04/2022, dando nova redação aos itens 136 e 136.5, capítulo XX, tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, de maneira a incluir o TRT e o CRT em seu bojo, garantido assim que os Técnicos em Agrimensura exerçam a atividade que lhes compete, sem receio de serem cerceados desse direito legal. **Saiba mais.**



Aperfeiçoamento Profissional

Programa Empreenda CRT

Relançamento da agenda de cursos de 2022: fique atento às novas oportunidades

O Programa Empreenda CRT, fruto de uma parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-SP) – e, em se tratando de temas técnicos, com a qualidade de ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) – relançou sua agenda para o primeiro semestre de 2022, disponibilizando 12 opções de cursos, de ordem técnica e voltados ao empreendedorismo, oferecidos de forma 100% gratuita.

As inscrições para o primeiro curso estão abertas e se encerram em 4 de maio. Assim, se você quer aprender ou se aperfeiçoar com sistemas de partida de motores ou até mesmo oferecer esse serviço, garanta logo sua participação antes que as vagas se esgotem – são apenas 18. O curso será realizado de forma online, entre os dias 9 e 16 de maio, das 18 às 22 horas.



Você também pode registrar seu interesse nos demais cursos para ser informado com prioridade por ocasião das inscrições. **Acesse a agenda** e não perca mais essa oportunidade que o CRT-SP está oferecendo aos profissionais técnicos.

Legislação Profissional

Técnico Industrial: você conhece suas atribuições profissionais?

São dezenas de resoluções que dão clareza e orientam profissionais de diferentes modalidades; consulte a sua e saiba o que você pode fazer em conformidade com a lei

Tanto o CRT-SP como o CFT continuam trabalhando incansavelmente para que os técnicos tenham suas atribuições normatizadas e disciplinadas por meio de resoluções específicas, cumprindo o previsto na Lei nº 13.639/2018, mais precisamente o artigo 31 que permite “detalhar, observados os limites legais e regulamentares, as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas”; e o artigo 19 do Decreto nº 90.922/1985 – regulamentador da Lei nº 5.524/1968: “o conselho federal respectivo baixará as resoluções que se fizerem necessárias à perfeita execução desse decreto”.

Já são aproximadamente 50 resoluções que beneficiam técnicos das mais diversas modalidades e que trabalham, direta ou indiretamente, em praticamente todos os segmentos que movem a economia. As resoluções também cumprem seu papel social, gerando mais oportunidades de emprego e inserção de novos profissionais no mercado de trabalho voltado ao setor técnico.

Você, Técnico Industrial, conhece suas atribuições profissionais? O CRT-SP atualiza constantemente e disponibiliza todas ao alcance de um simples clique. **Consulte** agora mesmo a sua.

Novidade

Novo site do CRT-SP: tudo para os técnicos num único local

Informações, movimento, dinamismo e praticidade no acesso aos serviços prestados

Num trabalho desenvolvido pela equipe de comunicação alinhado com a diretoria executiva, o CRT-SP apresenta seu novo site, tornando a interação com os profissionais e a sociedade mais prática e assertiva, sempre com novas informações de interesse dos profissionais, movimento, dinamismo e praticidade no acesso aos serviços disponibilizados pelo Sistema CFT/CRT.

De acordo com o *Google Analytics*, entre os meses de janeiro e março de 2022 o site do CRT-SP acumulou mais de 138 mil visualizações, o que corresponde a uma média de 46 mil acessos mensais. Não há dúvidas, portanto, de que o site é como “cartão de visitas” virtual do conselho e merece atenção especial.

Acesse www.crtsp.gov.br e encaminhe suas críticas ou sugestões pelo e-mail institucional@crtsp.gov.br. Aproveite também para responder o que representa ser Técnico Industrial para você, mencionando sua modalidade e município. As melhores respostas serão publicadas nas próximas edições da *Revista Ser Técnico Industrial*.

Minha História

João Paulo Anselmo Churocof:

“Ser Técnico Industrial foi uma das escolhas mais acertadas para minha vida profissional”

Técnico em Edificações formado pela ETEC Guaracy Silveira em São Paulo, João Paulo Anselmo Churocof também dispõe de experiência na área financeira como sócio-proprietário de uma *holding* responsável por administrar empresas do Grupo Empresarial Churocof (GEC), como ativos financeiros aplicados em mercados futuro e de ações, objetivando maximizar os ganhos, além de conceder palestras em universidades e empresas para instruir e motivar as pessoas a darem o melhor em suas áreas de trabalho. “Formei-me e atuei no setor financeiro por alguns anos; porém, sempre envolvido com construções e reformas, decidi fazer o curso técnico em edificações”, conta, acrescentando que teve muitas alegrias desde a formação em 2018; entre as quais, ser finalista na 12ª Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (FETEPS).

No mesmo ano inaugurou a empresa Proyejt Projetos e Construções e, em breve, pretende expandir os negócios no exterior, mais precisamente nos Estados Unidos. “Ser Técnico Industrial foi uma das escolhas mais acertadas para minha vida profissional”, resume, com palavras de agradecimento aos professores da ETEC Guaracy Silveira e ao CRT-SP por estar sempre disponível auxiliando cada profissional técnico do estado.



“Ser Técnico Industrial foi uma das escolhas mais acertadas para minha vida profissional”

CRT-SP Esclarece

Eleições do Sistema CFT/CRT

Atenção: quem não votou terá 180 dias para justificar a ausência

No dia 26 de abril de 2022 os técnicos em situação regular em seus respectivos conselhos foram às urnas para, democraticamente, escolher seus representantes – diretorias executivas e conselheiros – para a gestão 2022/2026.

Em relação ao CRT-SP, a Comissão Eleitoral Regional (CER-SP) disponibilizou urnas em 91 pontos de votação do estado, de maneira a facilitar o acesso e a locomoção dos eleitores. **Acompanhe o resultado.**

Nos termos da Resolução CFT nº 133/2021 o voto tem natureza obrigatória, procedimento também aplicado em outras entidades classistas. No entanto, é compreensível que profissionais – por motivos diversos – não tenham conseguido comparecer às urnas; nesse caso, a ausência deverá ser justificada em até 180 dias no próprio ambiente de serviços no Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais (SINCETI). Saiba como justificar a ausência, **clique aqui.**